



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 210/2026 exarado no processo administrativo Nº 780/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DE 20.000 KM DA AMBULÂNCIA I/M.BENZ PLACA: TRG6B45 VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE TRANSPORTE**

**MECASUL AUTO MECÂNICA SA** CNPJ nº 88.616.776/0008-58, situado na Rod. BR 158, nº1000. Sala 03. Bairro: KM3. Santa Maria – RS. CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 2.655,09 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Nove Centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.655,09 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Nove Centavos).**

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contratação para a realização da revisão periódica de 20.000 km da ambulância I/M.BENZ 417 ALTER AMB CHASSI: 8AC907645TE277504 ANO:2025/2026 placa: TRG6B45, que se encontra em período de garantia de fábrica. Nos termos do Manual de Garantia do fabricante, as revisões devem ser realizadas na rede de concessionárias autorizadas, como condição para a manutenção da garantia.

Diante dessa exigência técnica e contratual do fabricante, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. A revisão é indispensável para assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a disponibilidade da ambulância, veículo essencial à prestação dos serviços públicos de saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| Projeto/Atividade: 2056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE |
| Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.                             |
| Fonte de Recurso e Subvinculo: 1621.4011 - FES - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PIES/NAAB       |

São Vicente do Sul, 11 de setembro de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**